

Ofício nº 251 (SF)

Brasília, em 14 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Eduardo Ramos Baptista Pereira
Ministro de Estado Chefe da
Secretaria-Geral da Presidência da República

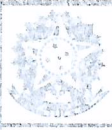
Assunto: Resolução do Senado Federal.

Senhor Ministro,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal participando a promulgação da Resolução nº 4, de 2022, que “Altera a Resolução do Senado Federal nº 14, de 2021, para instituir a Frente Parlamentar pelo Controle de Armas e Munições, pela Paz e pela Vida (FP-Controle)”.

Atenciosamente,

Senador JORGINHO MELLO
Primeiro Suplente no
exercício da Primeira-Secretaria

	PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
	Secretaria Geral
	Subchefia para assuntos Jurídicos
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
Recebido na Saal	
às	29 h 30 min
do dia	29 de abril de 2022
Por:	Sérgio Vieira Cavalcante
	Coordenador-Geral
	Subchefia Adjunta de Assuntos Legislativos
	Subchefia para Assuntos Jurídicos
	Secretaria Geral - Presidência da República